



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 27/19, de 04 de Julho 2019.

Indefere o requerimento de prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Jhonattan Deyvid Freitas de Araújo.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 65ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Jhonattan Deyvid Freitas de Araújo, bolsista pelo fomento CEFET-MG.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de prorrogação do prazo de defesa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/02/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7166

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais